



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

## PROTÓCOLO

PROCESSO nº 196/2001 de 02 de outubro de 2001.

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: VETO ÀS EMENDAS DE Nós 10, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27,  
37, 38, 40, 45, 49, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 79, 80,  
82, 85, 88, 89 e 91 DO PROJETO DE LEI Nº 054/2001, QUE "DISPÕE SOBRE O PLA-  
NO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O PERÍODO 2002/2005.

PROJETO-DE-LEI nº Of. nº 459/2001-GAB de 19 de setembro de 2001.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

Secretário-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 459/2001 - GAB

Bento Gonçalves, 19 de setembro de 2001.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Comunicamos a Vossa Exceléncia que, nos termos da Constituição Federal e do § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar algumas das Emendas ao Projeto de Lei nº 054/2001 que **“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bento Gonçalves para o período de 2002 a 2005”**.

Ocorre, Senhor Presidente e Senhores Vereadores que, na análise por parte de nossos órgãos técnicos das Emendas aprovadas por esse Poder Legislativo, levou-nos a concluir que algumas das emendas sugeridas estão em desacordo com as legislações vigentes que regem os assuntos, bem como já haviam sido contempladas no próprio Plano Plurianual encaminhado através do Projeto de Lei nº 054/2001.

**Emenda nº 10 ao Programa nº 048 (Pavimentação Asfáltica):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 10 uma vez que o recapeamento asfáltico da Rodovia a que a mesma se refere é Estadual e, portanto, não é de competência do Município o seu recapeamento e sim do Estado do Rio Grande do Sul.

**Emenda nº 12 ao Programa nº 052 (Manutenção dos Distritos Municipais – São Pedro):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 12, uma vez que a Rodovia a que a mesma se refere é Estadual e, portanto, não é de competência do Município a sua pavimentação asfáltica e sim do Estado do Rio Grande do Sul.

A Sua Exceléncia o Senhor,  
Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**,  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Palácio 11 de Outubro,  
NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

10/02  
2012

**Of. nº 459/2001 - GAB - fl.02**

**Emenda nº 13 ao Programa nº 013 (Ampliação e Construção de Escolas da Educação Infantil):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 13 uma vez que a edificação de Escola de Educação Infantil no Bairro Santa Helena já está contemplada no projeto de lei encaminhado.

**Emenda nº 14 ao Programa nº 014 (Ampliação e Construção de Escolas de Ensino Fundamental):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 14 pois o objeto da mesma já está contemplado integralmente no Programa 014 que na sua elaboração foi determinado como prioridade pela Secretaria Municipal de Educação, face a demanda de alunos, a construção de escola no Distrito de Vale dos Vinhedos e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Borges Frota.

**Emenda nº 15 ao Programa nº 27 (Construir e Equipar Unidades de Saúde):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 15 uma vez que como é do conhecimento dos Nobres Vereadores o Conselho Municipal de Saúde é quem tem competência para determinar as prioridades de locais a serem edificadas Unidades de Saúde. Os locais determinados como prioridades pelo Conselho foram previstos no Plano Plurianual encaminhado. Ademais, a comunidade está sendo atendida pela Unidade de Saúde de São Valentim.

**Emenda nº 16 ao Programa nº 042 (Ligações Viárias):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 16. O Município, através do IPURB, está providenciando em projeto geométrico das ruas referidas na Emenda nº 16, porém o mesmo está em andamento, não sendo o momento oportuno para sua execução. Além disso, o prolongamento das ruas referidas torna-se praticamente inviável. De acordo com os técnicos do Município haveria a necessidade de desapropriar-se muitas terras particulares acarretando assim custo elevado para o Município.

**Emenda nº 20 ao Programa nº 051 (Manutenção dos Distritos Municipais – Faria Lemos):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 20 pois a viabilidade dos objetos constantes na mesma será estudada quando da elaboração do Plano Diretor do Distrito de Faria Lemos que será elaborado conforme prevê o próprio Plano Plurianual encaminhado a este Legislativo.

O planejamento para o Plano Diretor de cada Distrito será feito por técnicos e estes proporão o desenvolvimento e o planejamento dos Distritos com maior propriedade administrativa. Portanto, deveremos aguardar o planejamento, uma vez que somente assim teremos o desenvolvimento dos distritos de forma programada e planejada.



103  
108

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

**Of. nº 459/2001 - GAB - fl.03**

**Emenda nº 21 ao Programa nº 053 (Manutenção dos Distritos Municipais – Tuiuty):**  
Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 21 uma vez que o objeto proposto de extensão de rede d'água é de responsabilidade da CORSAN e não do Município, pois a mesma é concessionária dos serviços.

**Emenda nº 22 ao Programa nº 054 (Manutenção dos Distritos Municipais – Vale dos Vinhedos):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 22 pois a viabilidade dos objetos constantes na mesma será estudada quando da elaboração do Plano Diretor do Distrito de Vale dos Vinhedos que será elaborado conforme prevê o próprio Plano Plurianual encaminhado a este Legislativo.

O planejamento para o Plano Diretor de cada Distrito será feito por técnicos e estes proporão o desenvolvimento e o planejamento dos Distritos com maior propriedade. Portanto, deveremos aguardar o planejamento, uma vez que somente assim teremos o desenvolvimento dos distritos de forma programada e planejada.

**Emenda nº 23 ao Programa nº 088 (Transporte Escolar):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 23 pois o transporte escolar cuja competência é municipal já está previsto no Programa 088. Os demais e inclusive os solicitados pela Emenda, não são de competência e responsabilidade do Município, conforme legislações vigentes sobre a matéria.

**Emenda nº 24 ao Programas nº 105,106 e 107 (CEACRIS/ESCOLAS MUNICIPAIS – Alimentação):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 24 pois a merenda escolar é elaborada por profissionais especializados de curso superior, ou seja, nutricionistas. Somente a estes profissionais cabe elaborar cardápios, responder pela merenda e pela nutrição dos alunos eis que responsáveis pela mesma.

**Emenda nº 26 ao Programa nº 137 (Diversificação da Agricultura, Incentivo a Agropecuária e Criação de Agroindústrias):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 26 posto que auxílio aos agricultores no sistema de inseminação artificial para reprodução animal, poderá ser objeto de convênios já previstos no Plano Plurianual encaminhado a esta Colenda Câmara.

**Emenda nº 27 ao Programa nº 183 (Implantação de uma Central para Programas de Geração de Renda dirigido às Pessoas Carentes):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 27 uma vez que será objeto de convênios já previstos e contemplados no Plano Plurianual encaminhado, o qual quando se refere a aterro/lixo compreende toda a estrutura que envolve o mesmo, ou seja, reciclagem, catadores, estocagem e etc.... Não há portanto necessidade de constar a Emenda proposta, posto que já prevista.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 459/2001 - GAB - fl.04

**Emenda nº 37 ao Programa nº 013 (Ampliação e Construção de Escolas da Educação Infantil):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 37 uma vez que a Secretaria Municipal de Educação, após realizar aprofundado estudo sobre a necessidade de Escolas, concluiu que existem Bairros que tem maior carência com maior demanda de alunos, do que o proposto pela referida Emenda.

**Emenda nº 38 ao Programa nº 048 (Pavimentação Asfáltica):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 38 pois o objeto constante na mesma, ou seja, a viabilidade da pavimentação asfáltica da RS 805 à Comunidade de São Miguel, será estudada quando da elaboração do Plano Diretor do Distrito de São Pedro que será elaborado nos próximos quatro anos conforme prevê o próprio Plano Plurianual encaminhado a este Legislativo.

O planejamento para o Plano Diretor de cada Distrito será feito por técnicos e estes proporão o desenvolvimento e o planejamento dos Distritos com maior propriedade. Portanto, deveremos aguardar o planejamento, uma vez que somente assim teremos o desenvolvimento dos distritos de forma programada e planejada.

**Emenda nº 40 ao Programa nº 137 (Diversificação da Agricultura, Incentivo a Agropecuária e Criação de Agroindústrias):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 40 posto que o programa proposto será objeto de convênios já previstos no Plano Plurianual encaminhado a esta Colenda Câmara.

**Emenda nº 45 ao Programa nº 27 (Construir e Equipar Unidades de Saúde):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 45 uma vez que o objeto proposto já encontra-se previsto no Programa 27 quando o mesmo refere-se a equipar Unidades de Saúde.

**Emenda nº 49 ao Programa nº 013 (Ampliação e Construção de Escolas da Educação Infantil):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 49 uma vez que o objeto solicitado na referida Emenda, ou seja, ampliação da Escola Municipal Infantil Recanto dos Beija-Flores já está contemplada no Programa 013 com projeto em andamento no IPURB, cuja demanda determinará a data de sua Execução.

**Emenda nº 54 ao Programa nº 170 (Plano de Conscientização Ambiental e Reciclagem de Lixo):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 54 pois o Plano Plurianual no próprio Programa nº 170 já prevê e contempla ações de conscientização ambiental. Não há então necessidade de constar a Emenda proposta, uma vez que já prevista.



105  
106

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 459/2001 - GAB - fl.05

**Emenda nº 55 ao Programa nº 209 (Implantação de Equipamentos e Elementos de Controle, Segurança e Redução dos Índices de Acidentalidade no Trânsito):**  
Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 55 pois o Programa nº 209 do Plano Plurianual contempla de modo global e geral para todo o Município a implantação de controladores de velocidade, os quais serão executados de acordo com a necessidade estabelecida pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

**Emenda nº 56 ao Programa nº 122 (Dar Auxílio Financeiro para Entidades Diversas que Organizam Eventos Esportivos):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 56 pois o objeto proposto já está contemplado no referido Programa, uma vez que o mesmo não estipula faixa etária, num princípio de que o esporte deve atingir a todos.

**Emenda nº 57 ao Programa nº 047 (Abertura de Ruas e Pavimentação):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 57 pelos motivos abaixo expostos elaborados após estudos técnicos realizados pelo IPURB:

- A abertura da rua que dá acesso à Creche no Loteamento Belvedere é inviável de ser realizada, pois a quadra é pequena e não comporta uma travessa. O próprio IPURB já realizou este estudo quando da aprovação do Loteamento Belvedere e concluiu tecnicamente pela sua inviabilidade.
- A solicitação de abertura de rua para interligar as Ruas João Fedrigo com Albino Ozelame já foi indeferida em processo administrativo, face a sua inviabilidade técnica.
- A conclusão e alargamento da Rua Fioravante Pozza com a RST 470 está dentro de faixa de domínio do DAER e portanto faz-se necessário projeto específico oriundo do Órgão Competente do Governo Estadual.
- O pedido de conclusão da pavimentação da Rua Julieta Sassi Dreher não pode ser atendido pois a referida rua já está toda aberta e pavimentada. Porém, se o pedido refere-se a prolongamento da rua, também não pode ser acatado posto que inviável face a topografia acidentada do local.

**Emenda nº 62 ao Programa nº 137 (Diversificação da Agricultura, Incentivo a Agropecuária e Criação de Agroindústrias):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 62 posto que o programa proposto será objeto de convênios já previstos no Plano Plurianual encaminhado a esta Colenda Câmara.

**Emenda nº 63 ao Programa nº 043 (Rede de Esgoto):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 63 uma vez que não existe qualquer garantia e/ou convênios de recursos oriundos dos Governos Estadual e Federal.



1006  
10/06/2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

**Of. nº 459/2001 - GAB - fl.06**

**Emenda nº 64 ao Programa nº 101 (Melhoria e Manutenção CEACRIS):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 64 pois não estão previstas construções de CEACRIS nos locais pretendidos com a Emenda, face o fato do Município utilizar outros espaços físicos, atendendo assim as necessidades dos referidos locais. Porém, na necessidade eventual e futura de equipar e construir CEACRIS, o Programa nº 101 poderá atender pois já contempla o objeto pretendido.

**Emenda nº 65 ao Programa nº 183 (Implantação de uma Central para Programas de Geração de Renda dirigido às Pessoas Carentes):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 65 uma vez que já existe o pavilhão objeto da Emenda proposta.

**Emenda nº 66 ao Programa nº 047 (Abertura de Ruas e Pavimentação):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 66 uma vez que o projeto do Loteamento Zatt foi indeferido pela FEPAM. Além disso, a implantação da rede de esgoto cloacal pretendida com a Emenda proposta não pode ser acatada pois requer estudos mais aprofundados por parte de técnicos especializados no assunto.

**Emenda nº 69 ao Programa nº 046 (Muros de Contenção - Viadutos):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 69 uma vez que obra proposta está em Rodovia Estadual e, portanto, não é de competência do Município a sua execução e sim do DAER/RS. Além disso, para edificação do muro de contenção proposto em Rodovias Estaduais faz-se necessário projeto específico oriundo do Órgão Competente do Governo Estadual.

**Emenda nº 70 ao Programa nº 049 (Pavimentação com Pedra Basáltica):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 70 pois o objeto constante na mesma, segundo estudos técnicos dos Órgãos Competentes do Município, não é prioritário, havendo a necessidade de serem pavimentadas ruas de maior trafegabilidade.

**Emenda nº 71 ao Programa nº 037 (Reformas de Praças e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 71 uma vez que o objeto proposto na Emenda já está contemplado no Programa 037, quando refere-se a elaboração de novos projetos para reforma, conservação e manutenção de **TODAS** as praças do Município.

**Emenda nº 74 ao Programa nº 170 (Plano de Conscientização Ambiental e Reciclagem de Lixo):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 74 pois o Programa nº 58 do Plano Plurianual quando se refere a aterro/lixo comprehende toda a estrutura que envolve o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

**Of. nº 459/2001 - GAB - fl.07**

mesmo, ou seja, reciclagem, catadores, estocagem e etc.... Não há portanto necessidade de constar a Emenda proposta, uma vez que já prevista. Além disso, já existe o pavilhão objeto da Emenda.

**Emenda nº 75 ao Programa nº 152 (Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 75 pelos motivos abaixo expostos:

- A Comunidade Nossa Senhora da Saúde será beneficiada com o Programa Saúde da Família, a partir da construção da Unidade de Saúde no Bairro Aparecida, já prevista no Programa 027 do Plano Plurianual.
- A proposta de equipes para atender os Bairros Santa Helena I, II, III e IV não pode ser acatada posto que a demanda originária destes Bairros é suprida pela Unidade Móvel, Unidade de Saúde Zona Sul e Pronto Atendimento Médico 24 Horas.
- A proposta de equipe para atender o Bairro Progresso também não pode ser acatada pois a Unidade de Saúde existente no Bairro Progresso tem atendido a totalidade da demanda do local, sem nenhuma reivindicação da comunidade seja de ampliação seja em consultas e procedimentos.

Além do acima exposto salienta-se que os recursos financeiros para ampliação e manutenção de serviços de saúde pública são limitados, o que traz como consequência a definição de prioridades a serem enfrentadas em detrimento de outras e quem define tais prioridades é o Conselho Municipal de Saúde.

**Emenda nº 76 ao Programa nº 27 (Construir e Equipar Unidades de Saúde):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 76 uma vez que o pedido de construção de Unidade de Saúde no Bairro Santa Helena, não pode ser acatado, pois como é do conhecimento dos Nobres Vereadores o Conselho Municipal de Saúde é quem tem competência para determinar as prioridades de locais a serem edificadas Unidades de Saúde. Os locais determinados como prioridades pelo Conselho foram previstos no Plano Plurianual encaminhado. Ademais, a demanda originária deste Bairro é suprida pela Unidade Móvel, Unidade de Saúde Zona Sul e Pronto Atendimento Médico 24 Horas.

**Emenda nº 77 ao Programa nº 016 (Campo de Futebol Sete):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 77 uma vez que o campo de futebol sete no Bairro Humaitá já encontra-se concluído.

**Emenda nº 79 ao Programa nº 27 (Construir e Equipar Unidades de Saúde):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 79 uma vez que o objeto proposto referente ao Posto de Saúde do Bairro São Roque já encontra-se previsto no Programa 27 quando o mesmo refere-se a equipar Unidades de Saúde. No que se refere a construção de Unidade de Saúde no Bairro Licorsul, não podemos acatar, pois como é do conhecimento dos Nobres Vereadores o Conselho Municipal de Saúde é quem tem competência para determinar as prioridades de locais a serem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

**Of. nº 459/2001 - GAB - fl.08**

edificadas Unidades de Saúde. Os locais determinados como prioridades pelo Conselho foram os previstos no Plano Plurianual encaminhado.

**Emenda nº 80 ao Programa nº 037 (Reformas de Praças e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 80 uma vez que o objeto proposto na Emenda já está contemplado no Programa 037, quando refere-se a elaboração de novos projetos para reforma, conservação e manutenção de **TODAS** as praças do Município.

**Emenda nº 82 ao Programa nº 045 (Muros de Contenção, Pontes e Viadutos):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 82 uma vez que obra proposta está em Rodovia Estadual e, portanto, não é de competência do Município a sua execução e sim do Estado do Rio Grande do Sul. Além disso, para edificação de passarelas em Rodovias Estaduais faz-se necessário projeto específico oriundo do Órgão Competente do Governo Estadual.

**Emenda nº 85 ao Programa nº 052 (Manutenção dos Distritos Municipais – São Pedro):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 85 pois a construção da capela mortuária deverá ser edificada junto ao cemitério e este não é público, ou seja, não pertence ao Município.

**Emenda nº 88 ao Programa nº 122 (Dar Auxílio Financeiro para Entidades Diversas que Organizam Eventos Esportivos):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 88 pois o objeto proposto já está contemplado no referido Programa do Plano Plurianual encaminhado a esta Câmara de Vereadores e a Emenda proposta nada acrescenta no Programa.

**Emenda nº 89 ao Programa nº 123 (Conclusão das Obras de Ginásio de Esportes):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 89 pois o Ginásio de Esportes da Escola Municipal de Ensino Médio Alfredo Aveline já encontra-se em obras e, portanto, sua conclusão já está prevista. Por outro lado, o Bairro Humaitá já está contemplado com campo de futebol sete, não havendo Ginásio de Esportes a ser concluído.

**Emenda nº 91 ao Programa nº 036 (Criação de Novas Praças):**

Veta-se a proposta apresentada pela Emenda nº 91 uma vez que o Programa 036 encaminhado a esta Egrégia Câmara, prevê as prioridades detectadas através de estudos técnicos do IPURB e, se houverem necessidades de criação de outras praças que não as referidas no Programa, as mesmas poderão ser atendidas eis que contemplado no plano global. Além disso, devemos lembrar que para criação de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

**Of. nº 459/2001 - GAB - fl.09**

novas praças há necessidade de estudos e previsões técnicas, inclusive relativamente a existências de áreas para tal finalidade.

Isto posto e após a análise, dada a inobservância de direitos constitucionais e de legislações federais, **vetamos as Emendas acima referidas ao Projeto de Lei nº 054/2001**, de origem Legislativa, submetendo estas razões à apreciação dos Senhores Vereadores.

Cordialmente,

  
**DARCY POZZA**  
Prefeito Municipal

## PLANO PLURIANUAL – PÉRÍODO DE 2002 A 2005

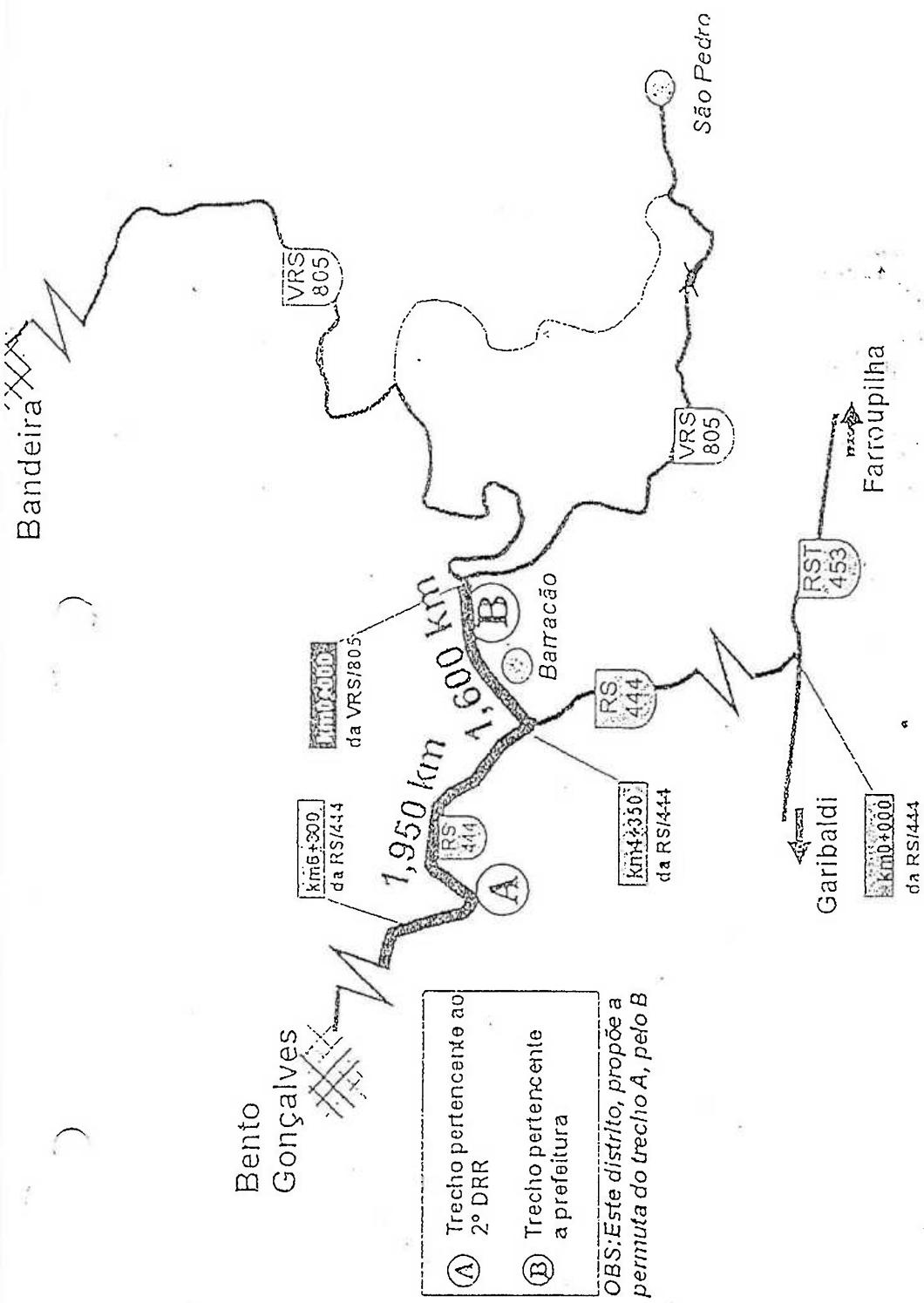
EMENDA Nº 10

### PROGRAMA Nº 048

localizado entre a interceção de acesso ao Barracão até a interceção com Pinto Bandeira.

DIAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
<p>O trecho localizado entre a intersecção de acesso ao Barracão até a intersecção com Pinto Bandeira encontra-se sem acostamento e a pista em má conservação, deixando os motoristas e pedestres numa situação de risco pela falta de segurança.</p>	<p><b>I- OBJETIVO</b></p> <p>Com o recapeamento deste trecho, os motoristas terão maior tranquilidade e conforto durante a trafegabilidade, não mais precisando fazer manobras arriscadas para desviar dos buracos existentes. O acostamento proporcionará segurança aos pedestres e ciclistas, que haja visto o elevado número de empresas localizadas nas imediações diariamente se deslocam pelo referido trecho, não mais necessitando disputar espaço com os veículos.</p> <p>Outro fator que devemos levar em conta é o grande potencial turístico da região – Caminhos de Pedra – onde diariamente existe uma movimentação considerável de turistas.</p> <p><b>II- RECURSOS</b></p> <p>Próprios e transferidos.</p>

<b>APROVADO</b>	<b>APROVADO</b>
VOTAÇÃO: <u>1-2</u>	VOTAÇÃO: <u>2-3</u>
Vereador <u>ÉNIO DE PARIS</u> 1º Secretário da Mesa Diretora	<u>ver. Vitorini da C. de</u> SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001. SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001.
PDT	DATA
<u>Elcione</u> Vereador Presidente	<u>Elcione</u> Vereador Presidente



2º DRR/13.08.2001

Requerente: Com. Mun. Bento Gonçalves

Assunto: RS 444

Engº Miltiúr H. de Oliveira  
Coordenador do 2º DRR/DAER  
Mair. n° 103.5592

EMENDA AO PLANO PLURIANUAL PERÍODO DE 2002 A 2005

PROGRAMA Nº 052

PROJETO: Manutenção dos distritos municipais (São Pedro).

<i>DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE</i>		<i>PROGRAMA</i>
I – CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO	I – OBJETIVO	<p>... ► Pavimentação asfáltica do trecho compreendido entre a Sede do Distrito de São Pedro até a divisa do Município com Farroupilha;</p>
II – RECURSOS FINANCEIROS	...	

<i>APROVADO</i>	
VOTAÇÃO:	1.º
SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001	<i>1º voto</i> DATA <i>Alceu</i>

<i>APROVADO</i>	
VOTAÇÃO:	2.º e 3.º
SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001	<i>2º voto</i> DATA <i>Alceu</i>

*Edoardo*  
Vereador **EDOARDO**  
Vereador **EDOARDO**  
PDT

*José Galdino*  
Vereador **MARIO GABARDO**  
Líder da Bancada do PMDB

## EMENDA AO PLANO PLURIANUAL PERÍODO DE 2002 A 2005

EMENDA N° 13

PROGRAMA N° 013

## PROJETO: Ampliação e construção de escolas da educação infantil.

<i>DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE</i>	<i>PROGRAMA</i>
I – CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO ... I – OBJETIVO ... ➤ Construção de escola de educação infantil no Bairro Santa Helena;	II – RECURSOS FINANCEIROS ... II – PROGRAMA ...

Vereador **MARIO GABARDO**  
*Líder da Bancada do PMDB*

APROVADO | APPROVAD

VOTAÇÃO: 1.º VOTAÇÃO: 2.º e 3.º  
por unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 11.10.2003 CLASSE 11.10.2003

Almeida Vereador Presidente Vereador Presidente Costa

## EMENDA AO PLANO PLURIANUAL PERÍODO DE 2002 A 2005

## PROGRAMA Nº 014

## PROJETO: Ampliação e Construção de Escolas de Ensino Fundamental

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA
I - CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO	<p>I- OBJETIVO</p> <p>...</p> <p>► Construção de Escola com implantação gradativa de séries do ensino fundamental em área disponível no Bairro São Roque;</p> <p>► Construção de Escola de Ensino Fundamental Completo no Distrito do Vale dos Vinhedos;</p>	<p>II – RECURSOS FINANCEIROS</p> <p>...</p>
		<p><b>APROVADO</b></p> <p>VOTAÇÃO: <u>1/2</u></p> <p><i>Unanimidade</i></p> <p>SALA DAS SESSÕES, <u>11/09/2001</u></p> <p>DATA</p>

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 1/2

*Unanimidade*

SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001

DATA

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 2/2

*Unanimidade*

SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001

DATA

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 2/2

*Unanimidade*

SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001

DATA

*Mario Gabbardo*  
Vereador MARIO GABBARDO  
Líder da Bancada do PMDB

*Presidente*  
Presidente

## EMENDA AO PLANO PLURIANUAL PERÍODO DE 2002 A 2005

PROGRAMA N° 027

## PROJETO: Construir e equipar unidades de saúde

<i>DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE</i>		<i>PROGRAMA</i>
I - CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO		I- OBJETIVO
...		...
		➤ Instalação de gabinete odontológico para a Sede do Distrito de Faria Lemos;
II - RECURSOS FINANCEIROS		...

## SALA DAS SESSÕES, 1111031200

DATA

Varadarajulu President

# APPROVADO

VOTATION

VIAÇÃO: ~~2000~~

*Mario Gabardo*  
Vereador **MARIO GABARDO**  
Líder da Bancada do PMDB

EMENDA AO PLANO PLURIANUAL PÉRIODO DE 2002 A 2005

EMENDA nº 16

PROGRAMA Nº 042

PROJETO: Ligações viárias.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA
I - CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO	I- OBJETIVO	II – RECURSOS FINANCEIROS
...	...	...

► Prolongamento da Rua Armando Dalcin, entre as Ruas Paulo Pasquetti e Ernesto Lorenzoni, no Bairro Progresso;

**APROVADO**

VOTAÇÃO: *fora*  
*fora* Unanimidade

SALA DAS SESSÕES, *11/03/2001*

*Chaves* Presidente  
Vereador

**APROVADO**

VOTAÇÃO: *2º e 3º*  
*fora* Unanimidade

SALA DAS SESSÕES, *11/03/2001*

*Chaves* Presidente  
Vereador

*Mário Gabbardo*  
Vereador MÁRIO GABBARDO  
Líder da Bancada do PMDB

EMENDA AO PLANO PLURIANUAL PERÍODO DE 2002 A 2005

EMENDA N° 20

**PROGRAMA N° 051**

**PROJETO: Manutenção dos distritos municipais (Faria Lemos)**

<i>DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE</i>		<i>PROGRAMA</i>
I - CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO	I- OBJETIVO	<p>...            ➤ Execução do serviço de recuperação asfáltico do trecho da cantina Cristófoli ao britador de Faria Lemos;</p> <p>➤ Construção do Ginásio de Esportes na sede do Distrito;</p> <p>➤ Pavimentação asfáltica do trecho que liga a Linha Eulália à comunidade do Vale Aurora;</p>
II - RECURSOS FINANCEIROS	...	

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 1<sup>2</sup>  
De unanimidade  
 SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001  
 DATA

*Gellercy*  
 Vereador Presidente

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 2<sup>9</sup> e 3<sup>2</sup>  
De unanimidade  
 SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001  
 DATA

*Jean Galvão*  
 Vereador **MARIO GABARDO**  
*Líder da Bancada do PMDB*

EMENDA AO PLANO PLURIANUAL PERÍODO DE 2002 A 2005

EMENDA Nº 21

PROGRAMA Nº 053

PROJETO: Manutenção dos Distritos Municipais (Tuituy).

<i>DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE</i>		<i>PROGRAMA</i>
I - CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO	I- OBJETIVO	
	...	► Extensão da rede d'água do Distrito de Tuituy até a localidade de Veríssimo de Mattos;
	II - RECURSOS FINANCEIROS	...

<i>APROVADO</i>	
VOTAÇÃO:	<i>1.º</i>
SALA DAS SESSÕES, . . .	<i>11.09.2001.</i>

*Eliezer*  
Vereador Presidente

<i>APROVADO</i>	
VOTAÇÃO:	<i>2.º e 3.º</i>
SALA DAS SESSÕES, . . .	<i>11.09.2001.</i>

*Eliezer*  
Vereador Presidente

*Eliezer*  
Vereador Presidente

EMENDA AO PLANO PLURIANUAL PÉRIODO DE 2002 A 2005

EMENDA Nº 22

PROGRAMA Nº 054

PROJETO: Manutenção dos distritos municipais (Vale dos Vinhedos)

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA
I - CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO	I- OBJETIVO ... ... ➤ Construção do Ginásio de Esportes no Distrito; ➤ Execução de obras de asfaltamento da via pública que liga o 15 da Graciema ao 40 da Graciema;	APPROVADO VOTAÇÃO: 1 <sup>a</sup> SALA DAS SESSÕES, 11/10/2001 DATA
II - RECURSOS FINANCEIROS	... ...	APPROVADO VOTAÇÃO: 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> SALA DAS SESSÕES, 11/10/2001 DATA

*Mario Cabardo*  
Vereador MARIO CABARDO  
Líder da Bancada do PMDB

APPROVADO

VOTAÇÃO: 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup>  
SALA DAS SESSÕES, 11/10/2001  
DATA

*Manoel*  
Manoel  
APPROVADO  
VOTAÇÃO: 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup>  
SALA DAS SESSÕES, 11/10/2001  
DATA

## EMENDA AO PLANO PLURIANUAL PERÍODO DE 2002 A 2005

## PROJETO: Projeto transporte escolar.

PROGRAMA N° 088

*Jair Góes*  
Vereador MARIO GABARDO  
Líder da Bancada do PMDB

<i>Alceu</i>	Vereador	Presidente
<b>APROVADO</b>		
<b>VOTAÇÃO:</b> <i>Alceu e 3<sup>as</sup></i> <b>2 Votaram</b>		
<b>SALA DAS SESSÕES, 11.1.09. PEC.</b>	<b>DATA</b>	<i>Alceu</i> Vereador Presidente

EMENDA AO PLANO PLURIANUAL PERÍODO DE 2002 A 2005

EMENDA Nº 24

PROGRAMA Nº 105, 106 e 107

PROJETO: Centro de atendimento à Criança e ao Adolescente – CEACRIS – Alimentação;  
Escolas Municipais Infantis – Alimentação;  
Merenda Escolar – Escolas Municipais.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA
I – CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO	I – OBJETIVO	<p>...</p> <p>➢ Utilização de Produtos Ecológicos na merenda escolar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e Centros de Atendimento;</p>
II – RECURSOS FINANCEIROS	II – RECURSOS FINANCEIROS	<p>...</p>

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 1º  
Unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 11/10/2001  
DATA

*Presidente*  
Presidente

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 2º e 3º  
Unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 11/10/2001  
DATA

*Presidente*  
Presidente

*Paulo Góes*  
Vereador MARIO GABARDO  
Líder da Bancada do PMDB

## EMENDA AO PLANO PLURIANUAL PERÍODO DE 2002 A 2005

PROGRAMA N° 137

PROJETO: Diversificação da agricultura, incentivo a agropecuária e criação de agroindústrias.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA
I - CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO	I- OBJETIVO	<p>... ➤ Auxílio aos agricultores no sistema de inseminação artificial para reprodução animal;</p>
II - RECURSOS FINANCEIROS	...	

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 1<sup>a</sup>  
por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001

*elzeeg*

Vereador Presidente

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup>  
por unanimidade de

SALA DAS SESSÕES, 11/10/2001

*elzeeg*

Vereador Presidente

*Jair Gobez*  
Vereador MARIO GABARDO  
Líder da Bancada do PMDB

*elzeeg*

Vereador Presidente

PROGRAMA Nº 183  
EMENDA AO PLANO PLURIANUAL PÉRIODO DE 2002 A 2005

EMENDA Nº 27

**PROJETO:** Implantação de uma central para programas de geração de renda, dirigido às pessoas carentes.

<i>DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE</i>		<i>PROGRAMA</i>
I - CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO	I- OBJETIVO ... ➤ Criação de programas sócio-educativos de apoio a trabalhos cooperativados auto-sustentáveis;	<b>APPROVADO</b> VOTAÇÃO: 1 <sup>ª</sup> Data: 16/03/2004 SALA DAS SESSÕES, 11/10/2004  <i>Gallego</i> Vereador Presidente
II - RECURSOS FINANCEIROS	II – RECURSOS FINANCEIROS ... ...	<b>APPROVADO</b> VOTAÇÃO: 1 <sup>ª</sup> e 3 <sup>ª</sup> Data: 16/03/2004 SALA DAS SESSÕES, 11/10/2004  <i>Mario GABARDO</i> Vereador MARIO GABARDO Líder da Bancada do PMDB

<b>APPROVADO</b>	VOTAÇÃO: 1 <sup>ª</sup> Data: 16/03/2004 SALA DAS SESSÕES, 11/10/2004
<b>APPROVADO</b>	VOTAÇÃO: 1 <sup>ª</sup> e 3 <sup>ª</sup> Data: 16/03/2004 SALA DAS SESSÕES, 11/10/2004

## **PROJETO DE ampliação e construção de escola da educação infantil PROGRAMA Nº 013**

## DAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE

DAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA
I – CONDIÇÕES DE ATENDIMENTOS	I – OBJETIVO	...
...	II – METAS	...
...	– 2002 ...	– Construção de escola na Comunidade do Barracão(atendendo o distrito de São Pedro).
...	III – CONSIDERAÇÕES GERAIS	...

卷之三

VOTAÇÃO: 1  
de manutenção  
SALA DAS SESSÕES, 11/10/2001  
DATA receber  
Vereador Presidente

## ADOVADO

VOTAÇÃO: 22º e 3º  
for unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 11.10.2001  
DATA 11.10.2001

**EMENDA AO PLANO PLURIANUAL – PÉRÍODO DE 2002 A 2005**

**PROGRAMA Nº 048**

**PROJETO de pavimentação asfáltica**

**DAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE**

I – CONDIÇÕES DE ATENDIMENTOS

...

I – OBJETIVO  
...  
– Da RS 805 ligando à Comunidade de São Miguel, Distrito de São Pedro.

II – RECURSOS  
...  
...

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 1<sup>o</sup>  
1<sup>o</sup> Voto em nome da  
SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001  
DATA  
*Eliezer*

Vereador Presidente

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup>  
2<sup>o</sup> Voto em nome da  
SALA DAS SESSÕES, 11/10/2001  
DATA  
*Eliezer*

Vereador Presidente

EMENDA AO PLANO PLURIANUAL – PÉRÍODO DE 2002 A 2005

PROGRAMA Nº 137 PROJETO Diversificação da Agricultura, Incentivo a Agropecuária e Criação de Agroindústrias

DAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA
I – CONDIÇÕES DE ATENDIMENTOS	I – OBJETIVO	
...	...	– Programa de ampliação e renovação de parreirais, com mudas de uvas viníferas.
É necessário que o Município incentive o setor vitivinícola com uvas finas e a implementação de novos parreirais.	II – RECURSOS FINANCEIROS	...
	III – REALIZAÇÃO	...

APROVADO

VOTAÇÃO:	1
SALA DAS SESSÕES, 11/10/2001	DATA

Vereador Presidente

APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª
<i>foi unanimidade</i>
SALA DAS SESSÕES, 11/10/2001

DATA

*Enio*  
Vereador ÊNIO DE PARIS  
1º Secretário da Mesa Diretora  
PDT

Vereador Presidente

**EMENDA AO PLANO PLURIANUAL – PÉRÍODO DE 2002 A 2005**

**EMENDA Nº 45**

**PROGRAMA Nº 027 PROJETO Construir e Equipar unidades de saúde**

<b>DAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE</b>	<b>PROGRAMA</b>
I – CONDIÇÕES DE ATENDIMENTOS	
...	
I – OBJETIVO	
...	
	– Ampliação e materias permanente do Posto de Saúde do Bairro Progresso.
II – RECURSOS FINANCEIROS	
...	

<b>APROVADO</b>	
VOTAÇÃO:	1º
sól unanimidade	
SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001	DATA
<i>Levy</i>	
Vereador	Presidente

<b>APROVADO</b>	
VOTAÇÃO:	2º e 3º
sól unanimidade	
SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001	DATA
<i>Levy</i>	
Vereador	Presidente

<b>APROVADO</b>	
VOTAÇÃO:	2º e 3º
sól unanimidade	
SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001	DATA
<i>Levy</i>	
Vereador	Presidente

PLANO PLURIANUAL – PÉRIODO DE 2002 A 2005

PROGRAMA Nº.013 PROJETO de ampliação e construção de escolas da educação infantil

DAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE

I- CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO

..

..

Escola Municipal Infantil Recanto dos Beija-Flores

I- OBJETIVO

II – RECURSOS

..

**APPROVADO**

VOTAÇÃO: 1º

Por unanimidade de  
SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001.

DATA

vereador

Presidente

**APPROVADO**

VOTAÇÃO: 2º e 3º

Por unanimidade de  
SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001.

DATA

vereador

Presidente

  
Marcus Aurelio Sartor

Vereador

PLANO PLURIANUAL – PÉRÍODO DE 2002 A 2005

**PROGRAMA Nº170..... PROJETO** plano de conscientização ambiental e reciclagem do lixo

DAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE	PROGRAMA
I- CONDIÇÕES DE ANTENDIMENTO ... I- OBJETIVO ... Criação ações que visem conscientizar as pessoas que utilizam-se durante o ano do Rio das Antas, tanto para lazer como para pesca, criando mecanismos que visem evitar a depredação e o cuidado com a destinação do lixo.	II- RECURSOS ... ...
II- RECURSOS ... ...	

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 1º  
Unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 11.10.2001  
DATA

vereador  
Vereador

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 3º  
Unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 11.10.2001  
DATA

vereador  
Vereador

## PROGRAMA N°209.....

## PROJETO implantação de equipamentos e elementos de controle, segurança e redução dos índices de acidentalidade no trânsito

DAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA
I- CONDIÇÕES DE ANTENDIMENTO	I- Projeto ... Colocação de controlador de velocidade na Rua Guilherme Fasolo, com rua Amazonas, local onde existe faixa de segurança para escolares deslocarem-se para a Escola de Primeiro Grau Maria Goretti	
II- RECURSOS	II- RECURSOS ... ...	

APROVADO

VOTAÇÃO:	1º
Por unanimidade	
SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001	DATA

APROVADO

VOTAÇÃO:	2º e 3º
Por unanimidade	
SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001	DATA

Vereador MARCUS AURELIO SARTOR  
Vereador

Vereador

Presidente

EMENDA

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO DE 2002 A 2005

EMENDA Nº 56

PROGRAMA N°122.....

PROJETO dar auxilio financeiro pra entidades diversas que organizam  
eventos esportivas

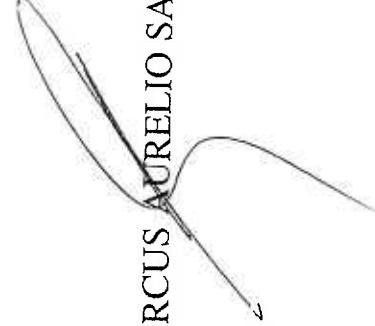
DAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA
I- CONDIÇÕES DE ANTENDIMENTO	I- OBJETIVO	
...	...	Criação de torneios e campeonatos para jovens da faixa etária entre 10 e 15 anos anualmente, além de campeonatos de vôlei e jogos que resgatem a cultura italiana
	II- RECURSOS	...
		...

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 1<sup>o</sup>  
bol. voto em branco

SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001  
DATA

Leandro Vereador Presidente

  
Vereador  
MARCUS AURELIO SARTOR

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 2<sup>o</sup>  
bol. voto em branco

SALA DAS SESSÕES, 11/10/2001  
DATA

Leandro Vereador Presidente



# PROJETO de abertura de ruas e pavimentação PROGRAMA Nº047.....

DAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA
I- CONDIÇÕES DE ANTENDIMENTO	<p>I- OBJETIVO</p> <p>...</p> <p>Rua que da acesso a creche no Loteamento Belvedere – Bairro Santo Antônio</p> <p>Abertura de rua para interligar as ruas João Fedrigo com Albino Ozelame no</p> <p>Bairro São Vedelino;</p> <p>– Conclusão e alargamento do término da Rua Fioravante Pozza com a RST</p> <p>470– Bairro Maria Goretti.</p> <p>–Conclusão da pavimentação da rua Julieta Sassi Dreher– Bairro São</p> <p>Vedelino– loteamento Vinhedos</p>	
II- RECURSOS		<p>...</p> <p>...</p>

3

VOTACIÓN

SEMANA MÍDIA CL  
SALA DAS SESSÕES, 1.1.1 09/12/01  
DATA

Presidente Vereador

# APROVADO

VOTAÇÃO: 29 e 32  
foi unanimidae  
SALA DAS SESSÕES, 11.10.9.12.2001  
DATA

Presidente Vereador

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 1<sup>o</sup>

*por unanimidade*  
SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001

DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro



**APROVADO**

VOTAÇÃO: 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup>

*por unanimidade*  
SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001

DATA

Vereador

Presidente

**EMENDA N° 62**

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 54, DE 30 DE JULHO DE 2001, QUE  
"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PA  
RA O EXERCÍCIO DE 2002 A 2005."**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
Receb. em 05/09/01

*[Signature]*  
Assinatura

Acresce ao PROGRAMA nº 137 - PROJETO: Diversificação da Agricultura, Incentivo a Agropecuária e criação de Agroindústrias, o seguinte:

**DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE:** O uso de agrotóxicos na produção e no tratamento da terra vem ocasionando sérios problemas a natureza, aos produtores e aos consumidores.

A cada dia e em muitos países vem aumentando a prática de se produzir alimentos, sem o uso de agrotóxicos. Esta iniciativa vem acontecendo e se propagando em municípios próximos. É de suma importância o incentivo para a produção ecológica em nosso município por parte do Setor Público.

**PROGRAMA:** Fica acrescido ao Programa, o incentivo a produção ecológica por grupos de agricultores, por meio de fomento e amparo de recursos e infra-estrutura básica aos produtores que se propõem ao cultivo de alimentos ecológicos.

**RECURSOS:** Próprios, Fundo Rotativo de Desenvolvimento Rural e parcerias.

Sala das Sessões, aos cinco dias de setembro do mês de setembro de dois mil e um.

*[Signature]*  
Vereador AIRTON LUIZ MINUSCULI  
Líder da Bancada do PT.

*[Signature]*  
Vereador ROBERTO LUNELLI  
Vice-Líder da Bancada do PT.

APROVADO

VOTAÇÃO: 1<sup>o</sup>

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 11/05/2001

DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro



APROVADO

VOTAÇÃO: 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup>

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 11/05/2001

DATA

Vereador

Presidente

EMENDA N° 63

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 54, DE 30 DE JULHO DE 2001, QUE  
"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PA-  
RA O EXERCÍCIO DE 2002 A 2005."

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Receb. em 05/09/01

Assinatura

Acresce ao PROGRAMA nº 043 - PROJETO: Rede  
de esgoto(Pluvial e Cloacal), o que segue:

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE:

I - CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:...

PROGRAMA:

I - OBJETIVO: Acrescer a canalização da rede de esgoto que desemboca  
no LAGO FASOLO. Assim como, iniciar com a ajuda de ór-  
gãos competentes sua despoluição.

II - RECURSOS: Serão utilizados recursos próprios e ou convênios com  
o Governo Federal, Estadual.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de setembro do  
mês de setembro de dois mil e um.

Vereador AIRTON LUIZ MINUSCULI

Líder da Bancada do PT

Vereador ROBERTO LUNELLI

Vice-Líder da Bancada do PT.

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 1<sup>a</sup>

*por unanimidade*  
SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001  
DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vereador

Presidente

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro



**APROVADO**

VOTAÇÃO: 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup>

*por unanimidade*  
SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001  
DATA

*recessos*

Presidente  
**EMENDA N° 64**

CAMARA MUNICIPAL DE  
BENTO GONÇALVES  
RECEB. EM 05/09/2001

*JK*  
Assinatura

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 54, DE 30 DE JULHO DE 2001, QUE  
"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PA  
RA O EXERCÍCIO DE 2002 A 2005."**

Acresce ao PROGRAMA N° 101 A (PROJETO: Equipar e cons  
truir Centros de Atendimentos às crianças (CEACRI), na idade de 07 a 14  
anos e aos adolescentes) ao PROGRAMA 101.

**DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE:**

I - CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO: Atualmente, em diversos bairros do muni  
cípio, o atendimento às crianças e aos  
adolescentes não existe.

II - CONSIDERAÇÕES GERAIS: ...

**PROGRAMA:**

I - OBJETIVO: ...

II - META 2002 A 2005: Equipar e construir Centros de Atendimentos às  
crianças (CEACRI), na idade de 07 a 14 anos, nos  
seguintes bairros: Conceição, Eucaliptos e Municipal.

III - CONSIDERAÇÕES GERAIS: ...

IV - RECURSOS: Próprios e transferidos.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de setem  
bro de dois mil e um.

*Ailton Lutz*  
Vereador **AIRTON LUTZ MINUSCULI**  
Líder da Bancada do PT.

*Roberto Lunelli*  
Vereador **ROBERTO LUNELLI**  
Vice-Líder da Bancada do PT

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 1.º  
por unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 11.109.2001.

DATA

*eleony*

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vereador

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro



**APROVADO**

VOTAÇÃO: 2.º e 3.º  
por unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 11.109.2001.

DATA

*eleony*

Presidente

**EMENDA Nº 65**

*30/10/01*

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vereador

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 54, DE 30 DE JULHO DE 2001, QUE  
"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PA  
RA O EXERCÍCIO DE 2002 A 2005."**

*MAPA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES*

*Vereadores de B. Gonçalves*

*05/10/01*

*Receb. em*

*AK*

**Assinatura**

Acresce o PROGRAMA nº183 A ao PROGRAMA Nº 183 - PROJETO: Implantação de uma Central para programa de geração de renda, dirigido às pessoas carentes, o seguinte:

**DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE:** Os catadores de papel percorrem a cidade de dia e noite coletando papelão e outros, para o sustento de suas famílias. Aos olhos de muitos é um trabalho humilhante, para os catadores uma forma de sobrevivência. Ajudam na limpeza da cidade de forma a reaproveitar o que a natureza nos dá: as árvores transformadas em papel. São obrigados por não terem um lugar de depósito, depositar a coleta para classificação em beiras de ruas e casas o que vem incomodar muita gente.

**PROGRAMA:**

**OBJETIVO:** Construir um pavilhão para o depósito comum a todos os catadores, organizando-os em cooperativa.

**META:** 2002 A 2005

**RECURSOS:** Recursos próprios e/ou transferidos.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e um.

*Ailton Lutz Minusculi*  
Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**  
Líder da Bancada do PT

*Roberto Lunelli*  
Vereador **ROBERTO LUNELLI**  
vice-Líder da Bancada do PT.

APPROVADO

VOTAÇÃO: 1<sup>o</sup>  
por voto individual  
SALA DAS SESSÕES, 11/09/01  
DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro



APPROVADO

VOTAÇÃO: 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup>  
por voto individual  
SALA DAS SESSÕES, 11/09/01  
DATA

*Eleus*

EMENDA N° 66

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 54, DE 30 DE JULHO DE 2001, QUE  
"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PA-  
RA O PERÍODO DE 2002 A 2005."

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Receb. em 05/09/01

*AK*  
Assinatura

Acresce ao PROGRAMA nº 043, PROJETO Rede de  
Esgoto (Pluvial e Cloacal), a seguinte redação:

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE:

I - CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:...

PROGRAMA:

I - OBJETIVO: Implantação de rede de esgoto Cloacal no Lotemanto Zatt.

II - RECURSOS: ...

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de setembro  
de dois e um.

*Airton L. Minuscúli*  
Vereador AIRTON LUIZ MINUSCULI  
Líder da Bancada do PT

*Roberto Lunelli*  
Vereador ROBERTO LUNELLI  
Vice-Líder da Bancada do PT.

# APROVADO

VOTAÇÃO: 1<sup>a</sup>

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001

DATA

*Alceu*

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# APROVADO

VOTAÇÃO: 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup>

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001

DATA

*Alceu*

Vereador

Presidente

EMENDA N° 69

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro



Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vereador

Presidente

EMENDA N° 69

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 54, DE 30 DE JULHO DE 2001, QUE  
"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PA  
RA O EXERCÍCIO DE 2002 A 2005."**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Receb. em 05/09/01

*JK*

Assinatura

Acresce ao PROGRAMA nº 046 - PROJETO: Muros de contenção - viadutos, o seguinte:

### DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE:

#### I - CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:...

#### PROGRAMA:

##### I - OBJETIVO: Fica acrescido, o seguinte:

A Vila dos Eucaliptos encontra-se muito próxima da RS Aristides Bertuol. O perigo é constante para os moradores, o que já ocasionou vários atropelamentos. Os moradores, principalmente os estudantes necessitam cruzar a pista diariamente ou necessitam da pista para se dirigirem ao trabalho, fazer compras, pegar o ônibus, ir para o colégio e tantas outras atividades.

- Construir um muro de proteção que separe a RS e uma calçada para os moradores poderem transitar sem problema algum.

##### II - RECURSOS: Próprios e convênios.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e um.

Vereador AIRTON LUIZ MINUSCULI

Líder da Bancada do PT

Vereador ROBERTO LUNELLI

Vice-Líder da Bancada do PT.

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 1<sup>o</sup>  
por unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001  
DATA

*Clemer*  
Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro



**APROVADO**

VOTAÇÃO: 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup>  
por unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001  
DATA

*Clemer*  
Vereador

Presidente

**EMENDA N° 70**

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 54, DE 30 DE JULHO DE 2001, QUE  
"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PA  
RA O EXERCÍCIO DE 2002 A 2005."**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
Receb. em 05/09/01

*AK*  
Assinatura

Acresce ao PROGRAMA N° 049 - PROJETO: Pavimenta  
ção com pedra basáltica(paralelepípedos) ou com blocos de cimento, a  
seguinte proposição:

**DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE:** A estrada da Linha Buratti além de  
ter um declive muito acentuado, é uma estrada estreita e, portanto, mu  
ito perigosa. Dificultando em muitas partes a passagem dupla de veícu  
los. Na extensão do Borgo até a Família Hermes Piletti residem inúme  
ras famílias, bem como a existência de indústria. Há necessidade de pa  
vimentar este trecho.

**I - CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:** ...

**PROGRAMA:**

**I - OBJETIVO:** Fica acrescido ao Programa, o alargamento e pavimentação  
da Estrada Linha Buratti.

**II - RECURSOS FINANCEIROS:** Serão utilizados recursos próprios e ou con  
vênio com o Governo Federal( SEDU ) no Programa Pró-Infra.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de setembro  
de dois mil e um.

*Ailton Luiz Minusculli*  
Vereador **AILTON LUIZ MINUSCULLI**  
Líder da Bancada do PT.

*Roberto Lunelli*  
Vereador **ROBERTO LUNELLI**  
Vice-Líder da Bancada do PT.

APROVADO

VOTAÇÃO: 1<sup>a</sup>

por unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001

DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro



APROVADO

VOTAÇÃO: 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup>

por unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001

DATA

Vereador

Presidente

EMENDA N° 71

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 54, DE 30 DE JULHO DE 2001, QUE  
"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PA  
RA O PERÍODO DE 2002 A 2005."

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Receb. em 05/09/01

Assinatura

Acresce ao PROGRAMA nº 037, PROJETO Reforma de  
praças e manutenção de vias e logradouros públicos, o que segue:

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE:

I - CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:...

PROGRAMA:

I - OBJETIVO: Reformulação e manutenção das Praças: Padre Oscar Ber  
toldo, junto a Gruta Nossa Senhora de Lourdes e Domín  
gos Da Ré, junto a Igreja Nossa Senhora do Carmo, Bairro Borgo.

II - RECURSOS: Próprios:

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de setembro  
de dois mil e um.

Vereador AERTON LUIZ MINUSCULI

Líder da Bancada do PT

Vereador ROBERTO LUNELLI

Vice-Líder da Bancada do PT.

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 1<sup>a</sup>

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001

DATA

*Cleusa*  
Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro



**APROVADO**

VOTAÇÃO: 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup>

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001

DATA

*Cleusa*  
Vereador

Presidente

**EMENDA N° 74**

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 54, DE 30 DE JULHO DE 2001, QUE  
"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PA  
RA O PERÍODO DE 2002 A 2005."**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES**

Receb. em 05/09/01

*AK*

**Assinatura**

Acresce ao PROGRAMA nº 170, Plano de conscientização ambiental e reciclagem de lixo, o seguinte:

**DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE: ...**

**PROGRAMA:**

I - **OBJETIVO:** ... e a construção de um galpão com a finalidade de instalação de uma usina de reciclagem de lixo, objetivando a geração de novos empregos.

II - **RECURSOS:** Próprios.

Sala das Sessões, aos cindo dias do mês de setembro de dois mil e um.

*Airton Lui*  
Vereador AIRTON LUIZ MINUSCULI  
Líder da Bancada do PT.

*Roberto Lunelli*  
Vereador ROBERTO LUNELLI  
Vice-Líder da Bancada do PT.

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 1<sup>ª</sup>

por unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001.

DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro



**APROVADO**

VOTAÇÃO: 2<sup>ª</sup> e 3<sup>ª</sup>

por unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001.

DATA

Vereador

Presidente

EMENDA N° 75

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 54, DE 30 DE JULHO DE 2001, QUE  
"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2002 A 2005."

EMENDA DE BENTO GONÇALVES PARA  
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Receb. em 05/09/01

AK  
Assinatura

Acresce ao PROGRAMA N° 152 - PROJETO: PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AGENTES COMUNITÁRIOS

DIAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE: ...

PROGRAMA:

I - OBJETIVO: Fica acrescido, o que segue:

- 01 equipe para atender a Comunidade Nossa Senhora da Saúde;
- 02 equipes para atender os bairros Santa Helena I, II, III e IV;
- 01 equipe para atender no Bairro Progresso II (Área Verde).

RECURSOS HUMANOS: 10 médicos generalistas, 12 enfermeiros, 24 auxiliares de enfermagem, 48 agentes comunitários e 12 higienizadores.

II - RECURSO FINANCEIRO: Recursos transferidos e recursos próprios.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e um.

Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**  
Líder da Bancada do PT.

Vereador **ROBERTO JUNELLI**  
Vice-Líder da Bancada do PT.

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 1º

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001

DATA

*Alceu*  
Vereador

*Presidente*  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 2º e 3º

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001

DATA

*Alceu*  
Vereador

*Presidente*  
Presidente

**EMENDA N° 76**

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 54, DE 30 DE JULHO DE 2001, QUE  
"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PA  
RA O EXERCÍCIO DE 2002 A 2005."**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Receb. em 05/09/01

*AK*  
Assinatura

Acresce ao Programa nº 027, PROJETO: Construir e equipar unidades de saúde.

**DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE:...**

I - **CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO:...**

**PROGRAMA:**

I - **OBJETIVO:**

Acresce a construção de uma unidade de saúde, com uma área aproximada de 250m<sup>2</sup>, para atender o Bairro Santa Helena e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para instalação.

**RECURSOS HUMANOS: ...**

II - **RECURSOS FINANCEIRO:** Recursos transferidos e recursos próprios.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e um.

*Airton L. Minuscule*  
Vereador AIRTON LUIZ MINUSCULI

Líder da Bancada do PT.

*Roberto Lunelli*  
Vereador ROBERTO LUNELLI  
Vice-Líder da Bancada do PT.

## EMENDA AO PLANO PLURIANUAL – PÉRIODO DE 2002 A 2005

## PROGRAMA Nº 016 PROJETO campo de futebol sete – bairro Humaitá

DIAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA
I - CONDIÇÕES DE ATENDIMENTOS	I - OBJETIVO	
...	- Conclusão do campo de futebol sete, no Bairro Humaitá.	
	II - RECURSOS	
	...	

## COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

APROVADO

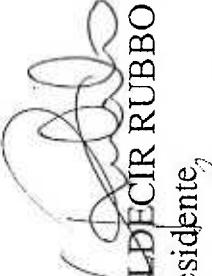
VOTAÇÃO: 1<sup>º</sup>  
 1º Voto Unanimemente  
 SALA DAS SESSÕES, 11.1.09.1001  
 DATA

Vereador Presidente

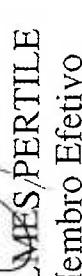
APROVADO

VOTAÇÃO: 2º e 3º  
 2º Voto Unanimemente  
 SALA DAS SESSÕES, 11.1.09.1001  
 DATA

Vereador Presidente

  
 Vereador VALDECIR RUBBO  
 Presidente

  
 Vereador VOLNEI TESSNER  
 Vice-Presidente

  
 Vereador OLMES PERTILE  
 Membro Efectivo

## EMENDA AO PLANO PLURIANUAL – PÉRIODO DE 2002 A 2005

MENDA № 79

PROJETO construir e equipar unidades de saúde

## DAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE

DAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA
I – CONDIÇÕES DE ATENDIMENTOS	<p>... I – OBJETIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Construção de uma unidade de saúde, com área aproximada de 250m<sup>2</sup>, no Bairro Licorsul e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para instalação.</li> <li>– Ampliação e manutenção do Posto de Saúde do Bairro São Roque.</li> </ul> <p>II – RECURSO FINANCEIROS</p> <p>... ...</p>	

## COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
Vereador VALDECIR RUBBO  
Presidente

Vereador VOLNEI TESSER  
Vice-Presidente

Vereador OLMES PERTILE  
Membro Efetivo

19. 19. 19. 19. 19. 19. 19. 19. 19.

VOCALIAÇÃO: 12  
PEL' MINISTÉRIO DA  
SALA DAS SESSÕES, 1.º.1.1941  
DATA Calçada  
Presidente  
M. Presidente

VÖL'AGEN: 25.6.32  
the numerical

ALAS DAS SESSOES, 11/12/2011  
DATA \_\_\_\_\_  
Vereador \_\_\_\_\_ Presidente \_\_\_\_\_

## EMENDA AO PLANO PLURIANUAL - PÉRIODO DE 2002 A 2005

## PROGRAMA Nº 037 PROJETO reforma de praças e manutenção de vias e logradouros públicos

DIAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA
I - CONDIÇÕES DE ATENDIMENTOS		I - OBJETIVO
		- Reforma da praça do Bairro Licosul
		...
		II - RECURSOS
		...

## COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

## APROVADO

VOTAÇÃO: 12  
Unanimemente  
 SALA DAS SESSÕES, 11.1.09. / 2004  
Alceyr DATA  
 Vereador Presidente

## APROVADO

VOTAÇÃO: 22 e 3º  
Unanimemente  
 SALA DAS SESSÕES, 11.1.09. / 2004  
Alceyr DATA  
 Vereador Presidente

VOTAÇÃO: 22 e 3º  
Unanimemente  
 SALA DAS SESSÕES, 11.1.09. / 2004  
Alceyr DATA  
 Vereador Presidente

Vereador VAILDECIR RUBBO  
 Presidente

Vereador VOLNEI TESSER  
 Vice-Presidente

Vereador OLMES PERTILE  
 Membro Efetivo

EMENDA AO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO DE 2002 A 2005

**PROGRAMA N° 045** PROJETO Muros de contenção, pontes e viadutos  
ÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE

DAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA
I - CONDIÇÕES DE ATENDIMENTOS	I - OBJETIVO	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Construção de passarela na RST 470, próximo da empresa Metalúrgica Bertolini</li> </ul>
...	II - RECURSOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>...</li> </ul>

## COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
Vereador VALDECIR RUBBO  
Presidente

Vereador VOLNEI TESSER  
Vice-Presidente

Vereador OLMES PERTILE  
Membro Efetivo

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 1<sup>o</sup>  
Por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 11.1.09. / 2009

DATA

*Presidente*  
*Secretário*

**APPROVADO**

VOTAÇÃO: 29 e 30 de outubro de 2000

SALA DAS SESSÕES, 1.º.109.1000

DATA: 10/10/2000

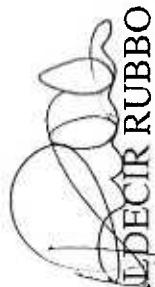
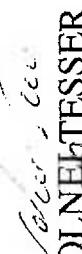
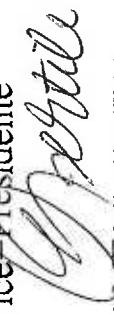
*Almeida*

## EMENDA AO PLANO PLURIANUAL - PÉRÍODO DE 2002 A 2005

## PROGRAMA Nº 052 PROJETO manutenção dos distritos municipais(São Pedro)

DAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA
I - CONDIÇÕES DE ATENDIMENTOS		
...	I - OBJETIVO - Construção da Capela Mortuária	
	II - RECURSOS ...	

## COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Vereador VALDECIR RUBBO  
Presidente

Vereador VOLNEI TESSNER  
Vice-Presidente

Vereador OLMES PERTILE  
Membro Efetivo

## APROVADO

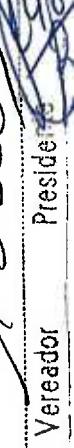
VOTAÇÃO: 1<sup>ª</sup>  
de unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001

  
Presidente

  
Presidente

VOTAÇÃO: 2<sup>ª</sup> e 3<sup>ª</sup>  
de unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 11/09/2001

  
Presidente

  
Presidente

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROGRAMA 122 DO PLANO PLURIANUAL PERÍODO DE 2002 A 2005

<b>Programa 122</b> – Fundo para cobertura de encargos com atividades esportivas.	<b>Projeto:</b> Dar auxílio financeiro para entidades diversas que organizam eventos esportivos.
<b>Diagnóstico da situação existente</b>	<b>Objetivo:</b>
<b>Situação atual:</b>  O esporte em Bento Gonçalves engloba diversos torneios e campeonatos de futebol, que ocorrem durante todo o ano. Muitas são as entidades que organizam estas competições, realizadas em diferentes períodos, sem ter recursos para arcar com custos. Por isso, vemos a necessidade de que seja criado um fundo com recursos do Orçamento Municipal para a cobertura destes encargos, apoiando o futebol e outras modalidades esportivas que são realizadas em nosso Município.	Este fundo, além de congregar todas as ligas de futebol, que promovem as competições, servirá para dar apoio, organização e o investimento em todas as atividades desportivas em geral.

**APROVADO**

12 VOLTAÇA  
por unanimidade  
SALA DAS SESSÕES M. 09/02/2001  
DATA

*acesso*  
Vereador Presidente

**APROVADO**

Vereador OLMES PERTIL  
Membro Efetivo (VIA CEL): L. e. J. e

por unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, 11/10/2001

DATA

*acesso*  
Vereador Presidente

**EMENDA AO PLANO PLURIANUAL – PERÍODO DE 2002 A 2005**

**PROGRAMA Nº 123** **PROJETO conclusão dos ginásios de esportes da Associação do Bairro Humaitá e da Escola Municipal de Ensino Médio Alfredo Aveline**

DAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE		PROGRAMA
I - CONDIÇÕES DE ATENDIMENTOS		I - PROJETO
...		...
...		II - OBJETIVOS
		...
		III - RECURSOS
		...

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
Vereador VALDECIR RUBBO  
Presidente.

Vereador VOLNEI TESSER  
Vice-Presidente  
*Volnei Tesser*  
Vereador OLMES PERTILE  
Membro Efetivo

VOTAGÃO: 12  
PARA UMA  
SALA DAS SESSÕES. 11.1.09/2001  
DATA

Presidente Vereador APROVADO

PROJETO: 2022 e 2023  
2022 é nomeado  
SALA DAS SESSÕES, 11.1.2021  
DATA

PLANO PLURIANUAL – PÉRÍODO DE 2002 A 2005

EMENDA Nº 91

PROGRAMA Nº...036 PROJETO Criação de novas praças

PROGRAMA Nº...036	PROJETO Criação de novas praças	PROGRAMA
DAGNÓSTICOS DA SITUAÇÃO EXISTENTE	<p>I- CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO</p> <p>... ...</p> <p>I- OBJETIVO</p> <p>... ...</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Bairro Cohab II</li> <li>-Bairro Santa Helena I, II e III</li> <li>- Bairro Santa Marta</li> <li>- Bairro Vila Nova</li> <li>- Vila dos Eucaliptos</li> <li>- Bairro Imigrante</li> <li>-Bairro Santa Rita</li> <li>- Bairro Pomarosa II</li> <li>- Bairro Nossa Senhora da Saúde</li> <li>- Bairro Borgo ( antiga oficinas)</li> </ul> <p>II- RECURSOS</p> <p>... ...</p>	<p><b>APPROVADO</b></p> <p>VOTAÇÃO: <i>De uma iniciativa da</i> <i>SALA DAS SESSÕES 11/09/2001</i> DATA: <i>11/09/2001</i></p> <p>Vereador <i>Alcides</i></p>
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		<p><b>APPROVADO</b></p> <p>VOTAÇÃO: <i>2-3 e 3-3</i> <i>de um projeto iniciado</i> <i>SALA DAS SESSÕES, 11/10/2001</i></p> <p>Vereador <i>OLMES PERTILE</i></p>

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

*Valdecir Rubbo*  
Vereador VOLNEI TESSER  
Vereador OLMES PERTILE

Vereador *Alcides*

Vereador *Alcides*

Vereador *Alcides*

Vereador *Valdecir Rubbo*  
Vereador VOLNEI TESSER  
Vereador OLMES PERTILE

VOTAÇÃO: *2-3 e 3-3*  
*de um projeto iniciado*  
*SALA DAS SESSÕES, 11/10/2001*

DATA: *11/10/2001*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

**PARECER Nº 163**  
Processo 196/2001

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, voto às Emendas citadas no Processo anexo que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bento Gonçalves para o período 2002/2005.

Por ele, o Poder Executivo pretende vetar emendas propostas pelos Vereadores desta Casa.

Esta Assessoria Jurídica no parecer exarado por ocasião da apresentação das emendas entendeu que todas poderiam tramitar, observando o parecer técnico da Comissão de Finanças e Orçamento, que possui competência para suprir, alterar e vetar emendas.

As Comissões Técnicas da Casa é que terão condições de consultar as notas técnicas e os aspectos legais, dado o grande volume de emendas vetadas pelo Executivo.

Sob o ponto de vista exclusivamente jurídico, nada impede a análise e tramitação dos Votos pela Casa, desde que observada o parecer técnico das Comissões que possui competência legal para opinar.

Palácio 11 de Outubro, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e um.

Assessoria Jurídica:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

P A R E C E R:

Processo N.º: 196/2001

AUTOR: Executivo Municipal

RELATOR: Vereador

ASSUNTO: Veto às Emendas de nos, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 37, 38, 40, 45, 49, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 85, 88, 89 e 91, do Projeto de Lei nº 054/01, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bento Gonçalves para 2002/2005.

Parecer Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça.

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo nº 196/2001, que veta emendas do Projeto de Lei nº 054/2001, o qual Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bento Gonçalves para o período de 2002/2005, exaram o seguinte parecer:

O Senhor Prefeito Municipal encaminhou vetos a diversas emendas apresentadas e aprovadas pelos Vereadores deste Poder Legislativo ao Plano Plurianual para 2002/2005, justificando que:

*"...algumas das emendas sugeridas estão em desacordo com as legislações vigentes que regem os assuntos, bem como já haviam sido contempladas no próprio Plano Plurianual".*

Importante salientar que a Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento realizou um detalhado e profundo trabalho sugerindo a retirada de diversas outras Emendas que estariam em desacordo com a legislação ou que já estariam contempladas. O Plenário desta Casa acatou os apontamentos apresentados e somente aprovou as emendas que foram aceitas pela Comissão.

Assim, não podemos desmerecer o trabalho realizado por este Poder Legislativo, e que atendem os princípios de legalidade, como foi muito bem afirmado pela Assessoria Jurídica desta Casa na ocasião:

*"As emendas propostas pelos Vereadores desta Casa, procuram atender reivindicações de bairros e distritos em que transitam, ou ainda, emendas que atendam a população de todo o Município, portanto adequadas e legais, posto que obedecem o princípio de que cabe ao Vereador também reivindicar a realização de obras".*

Desta forma, faz-se necessário valer as prerrogativas deste Poder Legislativo na sua verdadeira concepção, legislando em prol da coletividade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

P A R E C E R:

Processo N.º:

ASSUNTO:

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Cabe ressaltar ainda, que algumas justificativas apresentadas aos vetos não estão em acordo com a tradição do nosso Direito Constitucional, pois estas não apresentam apontamentos quanto a inconstitucionalidade, ilegalidade ou que contrarie o interesse público.

Assim, esta Comissão entende que há condições para apreciação e deliberação dos vetos, todavia entende que os mesmos devam ser rejeitados, fazendo valer o trabalho desenvolvido em benefício da população por esta Casa.

É o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e um.

*Mário Gabardo*  
Vereador **MARIO GABARDO**  
*Presidente*

*Jauri Peixoto*  
Vereador **JAURI PEIXOTO**  
*Vice-Presidente*

*Enio de Paris*  
Vereador **ÊNIO DE PARIS**  
*Membro Efetivo*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo Nº: 196/2001

AUTOR: Executivo Municipal

RELATOR: Vereador

Veto às Emendas de n°s. 10, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 37, 38, 40, 45, 49, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 85, 88, 89 e 91 do Projeto de Lei nº 054/2001, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bento Gonçalves 2002/2005".

Parecer **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do Processo nº 196/2001, Veto às emendas de nºs 10, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 37, 38, 40, 45, 49, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 85, 88, 89, e 91 do Projeto de Lei nº 54/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bento Gonçalves 2002–2005, exaram o seguinte parecer:

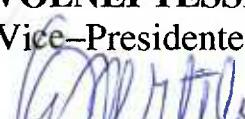
A Comissão é de parecer que o veto às emendas seja rejeitado, contudo, cabe ao Soberano Plenário a decisão.

É o parecer.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2001.

  
 Vereador **VALDECIR RUBBO**  
 Presidente

  
 Vereador **VOLNEI TESSER**  
 Vice-Presidente

  
 Vereador **OLMES PERTILE**  
 Membro Efetivo



1  
150  
150

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

**RESULTADO DA VOTAÇÃO**

**PROCESSO N° 196/2001 – VETO ÁS EMENDAS DE NÚMEROS 10,12,13,14,15,16,20,21,22,23, 24,26,27,37,38,40,45,49,54,55,56,57,62,63,64,65,66,69,70,71,74,75,76,77,79,80,82,85,88,89 E 91 AO PROJETO DE LEI N°054/2001, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O PERÍODO 2002/2005”.**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 2001.**

**EMENDA N° 10:**

**RESULTADO: 10 favor x 10 contra x 01 nulo – VETO MANTIDO**

**EMENDA N° 37:**

**RESULTADO: 11 contra x 10 favor – VETO REJEITADO**

**EMENDA N° 38:**

**RESULTADO: 11 contra x 10 favor – VETO REJEITADO**

**EMENDA N° 40:**

**RESULTADO: 13 contra x 07 favor – VETO REJEITADO**

**EMENDA N° 12:**

**RESULTADO: 11 contra x 10 favor – VETO REJEITADO**

**EMENDA N° 13:**

**RESULTADO: 11 favor x 10 contra – VETO MANTIDO**

**EMENDA N° 14:**

**RESULTADO: 12 contra x 07 favor x 2 nulos - VETO REJEITADO**

**EMENDA N° 15:**

**RESULTADO: 11 favor x 10 contra – VETO MANTIDO**

**EMENDA N° 16:**

**RESULTADO: 12 favor x 9 contra – VETO MANTIDO**

**EMENDA N° 20:**

**RESULTADO: 11 favor x 10 contra – VETO MANTIDO**

**EMENDA N° 21:**

**RESULTADO: 12 favor x 8 contra x 1 branco – VETO MANTIDO**

**EMENDA N° 22:**

**RESULTADO: 10 favor x 10 contra x 01 branco - VETO MANTIDO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

16/03/2018

**EMENDA Nº 23:**

RESULTADO: 12 favor x 09 contra – VETO MANTIDO

**EMENDA Nº 24:**

RESULTADO: 11 favor x 10 contra – VETO MANTIDO

**EMENDA Nº 26:**

RESULTADO: 12 contra x 09 favor – VETO REJEITADO

**EMENDA Nº 27:**

RESULTADO: 11 favor x 9 contra x 01 branco – VETO MANTIDO

**EMENDA Nº 45:**

RESULTADO: 15 contra x 06 favor – VETO REJEITADO

**EMENDA: Nº 49:**

RESULTADO: 12 contra x 09 favor – VETO REJEITADO

**EMENDA Nº 54:**

RESULTADO: 13 contra x 08 favor – VETO REJEITADO

**EMENDA Nº 55:**

RESULTADO: 12 contra x 09 favor – VETO REJEITADO

**EMENDA Nº 56:**

RESULTADO: 13 contra x 08 favor – VETO REJEITADO

**EMENDA Nº 57:**

RESULTADO: 10 favor x 10 contra x 01 branco – VETO MANTIDO

**EMENDA: Nº 62:**

RESULTADO: 13 contra x 06 favor x 2 nulos – VETO REJEITADO

**EMENDA Nº 63:**

RESULTADO: 11 contra x 09 favor x 01 nulo – VETO REJEITADO

**EMENDA Nº 64:**

RESULTADO: 10 contra x 10 favor x 01 nulo – VETO MANTIDO

**EMENDA Nº 65:**

RESULTADO: 10 contra x 10 favor x 01 nulo – VETO MANTIDO

**EMENDA Nº 66:**

RESULTADO: 10 contra x 10 favor 01 nulo – VETO MANTIDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

3  
158

**EMENDA: Nº 69:**

RESULTADO: 10 favor x 10 contra 01 nulo - VETO MANTIDO

**EMENDA Nº 70:**

RESULTADO: 10 favor x 10 contra x 01 nulo – VETO MANTIDO

**EMENDA Nº 71:**

RESULTADO: 10 favor x 10 contra x 01 nulo – VETO MANTIDO

**EMENDA Nº 74:**

RESULTADO: 11 contra x 09 favor x 01 nulo – VETO REJEITADO

**EMENDA Nº 75:**

RESULTADO: 10 favor x 10 contra x 01 nulo – VETO MANTIDO

**EMENDA Nº 76:**

RESULTADO: 10 favor x 10 contra x 01 nulo - VETO MANTIDO

**EMENDA Nº 77:**

RESULTADO: aprovado por unanimidade – VETO MANTIDO

**EMENDA Nº 79:**

RESULTADO: 13 contra x 07 favor x 01 nulo - VETO REJEITADO

**EMENDA Nº 80:**

RESULTADO: 13 contra x 07 favor x 01 nulo – VETO REJEITADO

**EMENDA Nº 82:**

RESULTADO: 11 contra x 09 favor x 01 nulo – VETO REJEITADO

**EMENDA: Nº 85:**

RESULTADO: 11 contra x 09 favor x 01 nulo – VETO REJEITADO

**EMENDA Nº 88:**

RESULTADO: 12 contra x 08 favor x 01 nulo – VETO REJEITADO

**EMENDA Nº 89:**

RESULTADO: 14 contra x 06 favor x 01 nulo – VETO REJEITADO

**EMENDA Nº 91:**

RESULTADO: 14 contra x 06 favor x 01 branco – VETO REJEITADO